DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 10
Licenciamentos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/98CADC98BE04822937746A4E2E8097F2D1E4E6042AAF0FD59DD9F3720420CBA.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11355/06-2025

Matozinhos, 11 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para trabalhar de forma excepcional.

I - Arraial de Santo Antonio - 14 de junho de 2025

01) Washington Correa, matrícula n.º 75.492;

02) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

03) Tais Michelle da Cunha Soares, matrícula n.º 82.498.

II - Corpus Christi - 18 de junho de 2025

01) Washington Correa, matrícula n.º 75.492.

III - Corpus Christi - 19 de junho de 2025

01) Washington Correa, matrícula n.º 75.492;

02) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

03) Geraldo Vicente de Jesus, matrícula n.º 82.229;

04) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 82.211;

05) Reginalda dos Reis Ribeiro, matrícula n.º 82.227.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/98CADC98BE048229377 46A4E2E8097F2D1E4E6042AAF0FD59DD9F37200420CBA.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	12/06/2025 às 15:20:11	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.33*-**	12/06/2025 às 15:17:03	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

98CADC98BE04822937746A4E2E8097F2D1E4E6042AAF0FD59DD9F37200420CBA

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/98CADC98BE04822937746A4E2E8097F2D1E4E6042AAF0FD59DD9F37200420CBA

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4505A97563EC64270CABD0946FB50FAF7787C791A9D0A572664B73BD514384A3.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11356/06-2025

Matozinhos, 12 de Junho de 2025

Dispõe sobre instituição e nomeação de Comissão de Avaliação Especial Técnica em processos licitatórios realizados pelo Município cujo objeto seja aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a Comissão de Avaliação Especial Técnica, para fins de análise de amostras em processos licitatórios, cujo objeto seja aquisição de gêneros alimentícios não prerecíveis, composta pelos membros abaixo:

Solange Alves Barbosa, matrícula n.º 82.612 (Presidente);

Claudinea Adriana Rodrigues, matrícula n.º 70.816 (Membro);

Edileuza Moreira Gaspar, matrícula n.º 82.584 (Membro).

Art. 2º - Caberá à Comissão de Avaliação Especial Técnica analisar e avaliar tecnicamente as amostras a serem apresentadas pelas licitantes ganhadoras dos itens nos processos licitatórios relativos à aquisição do objeto descrito no art. 1º, bem como emissão de Laudo Técnico.

Art. 3º - Revoga a Portaria n.º 10.922, de 27 de janeiro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	12/06/2025 às 15:19:14	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.33*-**	12/06/2025 às 15:16:48	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4505A97563EC64270CABD0946FB50FAF7787C791A9D0A572664B73BD514384A3

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4505A97563EC64270CABD0946FB50FAF7787C791A9D0A572664B73BD514384A3

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B7A4875840339D956FEB01474D65D6FF5B4539461D9BE188AC3A02FE1DCC1DDA.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11357/06-2025

Matozinhos, 12 de Junho de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º R – 2391, de 10 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, §1º, "a", da Lei Municipal n.º 083/51.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Quezia Eduardo Martins Rosa**, matrícula n.º 79.176, ocupante do cargo de **Monitor de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B7A4875840339D956FEB01474D65D6FF5B4539461D9BE188AC3A02FE1DCC1DDA.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	12/06/2025 às 15:18:08	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.33*-**	12/06/2025 às 15:16:30	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

B7A4875840339D956FEB01474D65D6FF5B4539461D9BE188AC3A02FE1DCC1DDA

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/B7A4875840339D956FEB01474D65D6FF5B4539461D9BE188AC3A02FE1DCC1DDA

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 15 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 81, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **RICHARD WESLEY DIAS**, CNPJ: 60.602.558/0001-79, atividade sob o CNAE "85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1006/0038.

Matozinhos, 10 de junho de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....